



COMÉRCIO INTERNACIONAL

Uma análise do comércio intra- comunitário na Região Centro

2010

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Uma análise do comércio intra-comunitário na Região Centro



Carla Coimbra
carla.coimbra@ccdrcc.pt

Catarina Gomes dos Santos

*Direcção de Serviços de Desenvolvimento
Regional
Observatório das Dinâmicas Regionais do
Centro*

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Importância do comércio intra-comunitário na Região Centro	5
3. Confronto dos fluxos comerciais intra-comunitários por sede de operador e por origem ou destino das mercadorias na Região Centro.....	7
3.1 A região sede de operador e a região de origem ou destino das mercadorias.	8
3.2 Importações da Região Centro provenientes da União Europeia	9
3.3 Exportações da Região Centro para a União Europeia.....	12
4. Indicadores de especialização e de caracterização do comércio intra- comunitário na Região Centro.....	15
4.1 Indicadores de especialização	16
4.2 Indicadores de caracterização.....	23
5. Conclusões.....	30
Anexo I – Nomenclatura Combinada	32

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Uma análise do comércio intra-comunitário na Região Centro

I. Introdução

A capacidade de penetração de uma região nos outros mercados e o grau de atractividade dos bens que produzem podem ser aferidos pela intensidade das relações comerciais que as regiões estabelecem com países estrangeiros. Por outro lado, esta intensidade permite também avaliar a facilidade com que se adquirem noutros países bens e serviços que contribuem para a melhoria do bem-estar da população ou que incentivam a produção de mercadorias mais sofisticadas, num espírito de inovação. O reconhecimento de que estas relações são fundamentais para o crescimento económico das regiões e dos países justifica o desenvolvimento de uma análise mais pormenorizada dos movimentos comerciais da Região Centro.

A contabilização dos fluxos comerciais internacionais da Região Centro pode ser feita a partir de dois critérios distintos de afectação geográfica que traduzem, por sua vez, duas ópticas também diferentes de análise regional do comércio internacional.

- uma opção consiste em analisar os fluxos comerciais internacionais estabelecidos tendo em conta o critério da região de origem ou destino das mercadorias. Neste caso, o que se avalia é, por um lado, a capacidade dos agentes económicos implantados na região produzirem bens transaccionáveis com posterior colocação no mercado externo e, por outro, o consumo, e potencial dependência dos agentes da região, de bens produzidos externamente, independentemente da empresa ou do operador ter sede na região.

- a segunda opção consiste em analisar os fluxos de acordo com o critério da região da sede do operador¹. Neste caso, a interpretação e análise dos dados deve centrar-se no facto destes não reflectirem, necessariamente, a actividade exportadora ou importadora da região mas antes a localização do operador que procede a estes movimentos de mercadorias, ou seja, pelo critério da sede do operador, as mercadorias registadas numa determinada sub-região ou região podem ou não ter tido aí origem ou destino, estando, no entanto, a utilizar as infra-estruturas da região para o seu despacho ou a sua recepção.

O objectivo deste trabalho consiste, por um lado, em analisar o impacto no comércio externo da Região Centro decorrente da forma de contabilização dos fluxos comerciais e, por outro, em caracterizar este comércio na região. Assume-se, no entanto, que o critério de origem ou destino das mercadorias é aquele que melhor reflecte o dinamismo da região enquanto território de comércio internacional de mercadorias, independentemente do local da sede das empresas que aí operam. Com este critério, é ainda possível captar de forma mais nítida o padrão de especialização da região, em termos do que produz para o estrangeiro ou do que consome proveniente de outros países (tanto de consumo intermédio como final).

A fonte de informação utilizada foi as Estatísticas do Comércio Internacional de Bens do Instituto Nacional de Estatística (INE), com base em dados declarados pelas empresas. Até 2007, o INE divulgava informação de entradas (chegadas+importações) e saídas (expedições+exportações)² segundo a região de origem ou de destino das mercadorias. A partir dessa data, o INE passou a divulgar informação de entradas e saídas apenas segundo o local da sede do operador, passando os fluxos de mercadorias por origem ou destino a estar apenas disponíveis para o comércio intra-comunitário, ou seja, para as chegadas e expedições. Este é, assim, o motivo que justificou, neste exercício, que a análise das trocas comerciais se centrasse apenas no comércio intra-comunitário.

¹ A região sede de operador é o critério utilizado pelo Instituto Nacional de Estatística para difusão da informação relativa ao Comércio Internacional.

² Os termos *entradas* e *saídas* correspondem ao somatório dos fluxos respectivos em termos de comércio intra e extra-comunitário (somatório de chegadas de Estados-membros da União Europeia e importações de países terceiros e somatório de expedições para Estados-membros e exportações para países terceiros, respectivamente).

É ainda de referir que esta análise foi desenvolvida com dados provenientes da nova série do Comércio Internacional, divulgada em Junho de 2010 e enquadrada na mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas para 2006³. Esta mudança de base das Contas Nacionais permitiu, segundo o INE, uma melhoria da qualidade da informação estatística e decorreu da incorporação de novos procedimentos e melhoramentos metodológicos, da integração de diferentes fontes de informação e da avaliação da qualidade das fontes existentes.

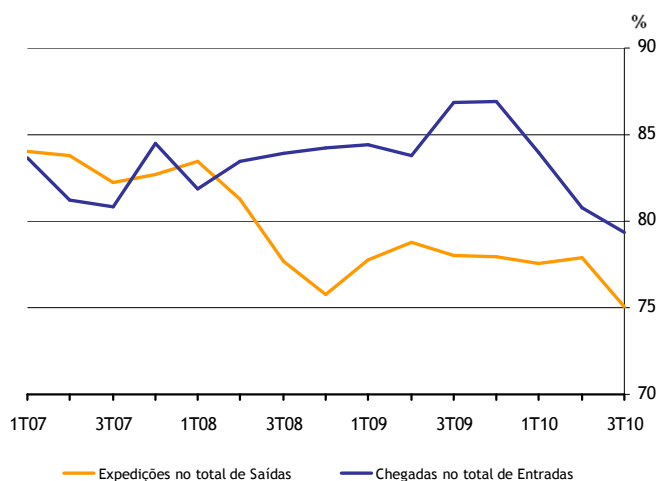
2. Importância do comércio intra-comunitário na Região Centro

Uma das premissas do presente trabalho foi assumir que a análise regional do comércio internacional a partir de dados apurados segundo o critério de origem ou destino das mercadorias reflectiria melhor o dinamismo da região bem como permitiria captar de forma mais nítida o seu padrão de especialização. No entanto, esta informação apenas se encontra disponível para o comércio com países da União Europeia, ou seja, para o comércio intra-comunitário. Esta limitação de disponibilidade de informação condiciona a análise direccionando-a, em termos da caracterização do comércio externo da região, apenas para o comércio intra-comunitário. É assim importante conhecer qual o peso do comércio intra-comunitário no total do comércio da região com o exterior.

O comércio intra-comunitário concentrava grande parte dos fluxos de bens da Região Centro [Figura 1]. Por exemplo, no final do terceiro trimestre de 2010, o comércio de bens com países da União Europeia representou 75% do total de saídas e 79% do total de entradas da região. É, contudo, de referir que, embora as expedições tenham apresentado uma menor proporção no total do comércio internacional da região, esta foi sempre superior a 3/4 do total de entradas da região.

³ Dada a actualização da informação nesta data, os resultados deste estudo podem ser distintos dos divulgados no capítulo das Dinâmicas Regionais do Região Centro – Boletim Trimestral n.º 5.

Figura I – Proporção do comércio intra-comunitário no total de entradas e saídas da Região Centro



Para avaliar a dependência dos mercados com que a região mais se relaciona e assim a importância dos mercados intra-comunitário e extra-comunitário analisou-se a proporção das saídas para os quatro principais mercados no total das saídas e a proporção das entradas dos quatro principais mercados no total das entradas. Tendo em conta os últimos dados anuais disponíveis nesta data, referentes a 2009, a dependência dos mercados nas entradas de bens era superior à das saídas de bens. De facto, relativamente às entradas, os quatro principais mercados de onde a Região Centro importava bens representavam 69% do total das entradas regionais, valor superior ao registado para o total nacional (60%). Já o peso das saídas para os quatro principais países parceiros comerciais era de 60% (valor idêntico ao registado neste indicador para o total do país), o que evidenciava uma menor dependência de um número reduzido de mercados do que no caso das entradas.

Ao apurar estes indicadores, verificou-se que estes quatro principais mercados - Espanha, França, Alemanha e Angola - eram semelhantes no caso das entradas e das saídas e respeitavam, na sua maioria, a países da União Europeia, ou seja, do comércio intra-comunitário. As trocas apenas com Espanha, França e Alemanha representavam 53% do total de saídas e 61% do total de entradas na região. Relativamente ao total de bens transaccionados exclusivamente com países da União Europeia, estes três países

concentravam 69% do total das expedições da região e 72% do total de chegadas na região.

No que respeita ao comércio extra-comunitário, para além de Angola (um dos quatro países com maiores relações com a região), há outros países com relações comerciais relevantes na região, nomeadamente E.U.A. e Brasil ao nível das exportações da região (cerca de 20% do valor nacional de bens exportados para estes países respeitavam a exportações da Região Centro) e com China, Brasil e E.U.A. nos movimentos de importações (11% do valor nacional de bens importados destes países respeitavam a importações da região).

3. Confronto dos fluxos comerciais intra-comunitários por sede de operador e por origem ou destino das mercadorias na Região Centro

A informação disponível segundo o critério de origem ou destino das mercadorias apenas se encontra disponível para o comércio intra-comunitário⁴, tal como já foi referido.

A opção metodológica de trabalho de considerar a afectação regional da informação segundo este critério obriga a uma análise das diferenças em termos regionais e sub-regionais dos dois critérios possíveis de apuramento da informação (região de origem ou destino e região da sede do operador).

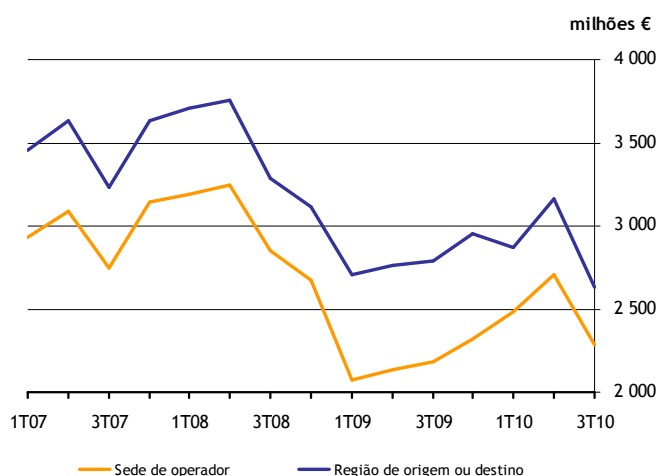
Por simplificação de terminologia e uma vez que a análise se vai centrar apenas no comércio intra-comunitário, daqui em diante, as chegadas serão designadas de importações (UE) e as expedições de exportações (UE), sendo claro que, em ambos os casos, dizem respeito a fluxos com países da União Europeia.

⁴ Esta limitação justifica o facto da divulgação de informação referente ao comércio internacional (total de comércio extra-comunitário e intra-comunitário), por parte do INE, ser por sede de operador já que este apuramento apenas é possível por este critério.

3.1 A região sede de operador e a região de origem ou destino das mercadorias

Tendo em consideração a informação disponível, referente aos últimos quatro anos (do primeiro trimestre de 2007 ao terceiro trimestre de 2010), as disparidades existentes entre os dois critérios em confronto (região de origem ou destino e região da sede do operador) evidenciavam-se, desde logo, nos valores totais movimentados entre a Região Centro e o mercado intra-comunitário [Figura 2]. Tal como esperado, verificava-se que a Região Centro se mostrava mais dinâmica quando as relações comerciais com os países da União Europeia eram avaliadas pelo critério da região de origem ou destino das mercadorias.

Figura 2 - Evolução do total de importações (UE) e exportações (UE) de mercadorias na Região Centro



No período de 2007 a 2009, a diferença entre os valores observados para cada um dos critérios foi, no entanto, mais significativa nas importações (UE) do que nas exportações (UE) de mercadorias para outros Estados-membros da União Europeia [Figura 3 e Figura 4]. O hiato entre os dois critérios foi mais expressivo ao longo do ano de 2009, período em que se registaram os valores mais baixos de fluxos de mercadorias comunitárias.

Figura 3 - Evolução das importações (UE) de mercadorias na Região Centro

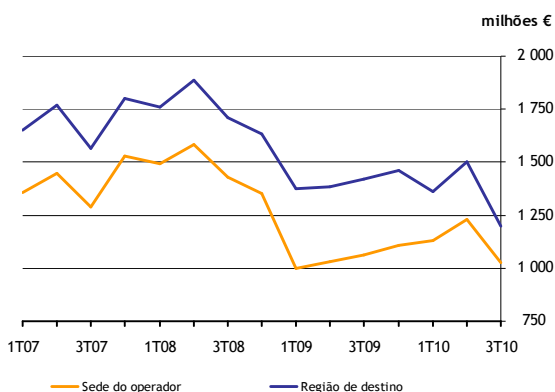
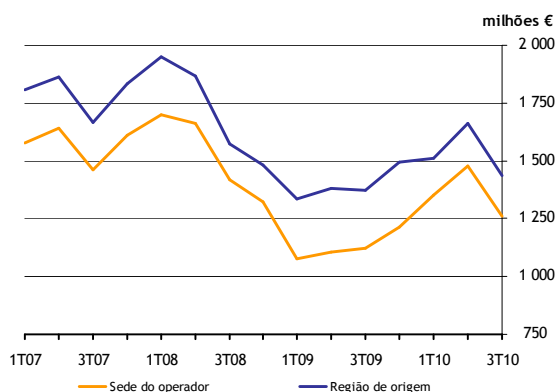


Figura 4 - Evolução das exportações (UE) de mercadorias na Região Centro



Igualmente, ao nível das NUTS III, se confirmou que o valor dos fluxos comerciais totais intra-comunitários se manteve também superior quando considerados segundo o critério da região de origem ou destino.

3.2 Importações da Região Centro provenientes da União Europeia

Numa perspectiva estática, tendo em consideração o último momento para o qual existe informação anual disponível nesta data (2009), a análise sub-regional permitiu concluir que o impacto do critério de apuramento dos dados do comércio intra-comunitário nas NUTS III foi diferenciado, tanto no que se refere ao valor das importações (UE) como das exportações (UE), como é possível observar-se no ponto 3.3.

O valor das mercadorias importadas da União Europeia com destino à Região Centro ultrapassava, em 2009, os 5.639 milhões de euros. Metade das sub-regiões da Região Centro concentrava nesse ano 88,5% do total de importações (UE) regionais, mais concretamente o Baixo Vouga, Oeste, Pinhal Litoral, Dão-Lafões, Médio Tejo e Baixo Mondego [Figura 5 e Figura 6]. Este território com maior valor de importações

correspondia às sub-regiões da faixa litoral em conjunto com as sub-regiões contíguas Dão-Lafões (a norte da região) e Médio Tejo (a sul da região) que se caracteriza por elevadas densidades populacionais (habitantes por km²) e de empresas (empresas por km²). As importações de países da União Europeia eram lideradas pelo Baixo Vouga que concentrava 27,9% do valor total das importações (UE) da Região Centro por oposição da Serra da Estrela e do Pinhal Interior Sul que tinham um valor de importações muito reduzido (menor do que 1%) face ao contexto regional. O Baixo Vouga era, no entanto, a NUTS III da Região Centro com maior densidade populacional e empresarial e que registava o maior número de empresas aí sediadas (bem como de empresas da indústria transformadora) e de pessoal ao serviço em empresas, justificando em grande parte o domínio verificado.

Figura 5 – Peso das importações (UE) das NUTS III no total das importações (UE) da Região Centro em 2009

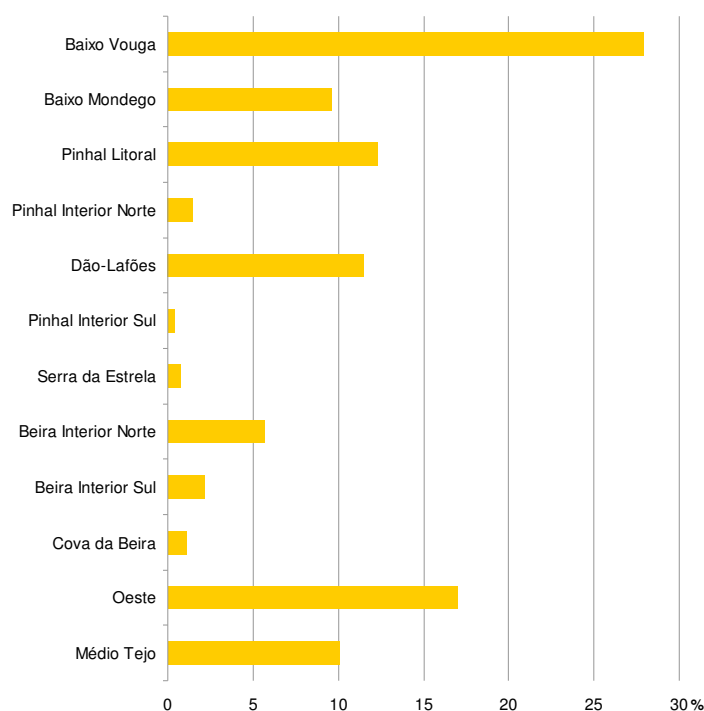
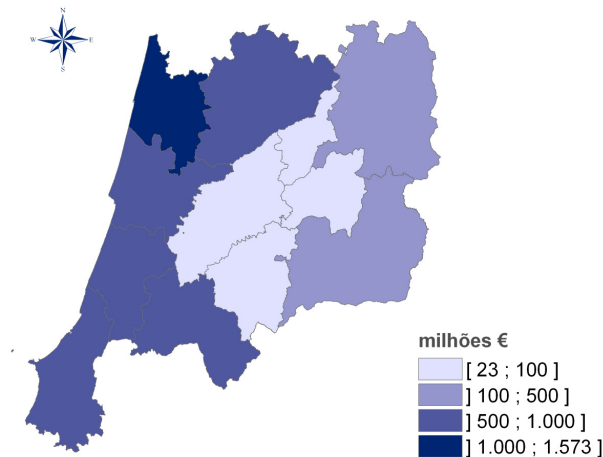
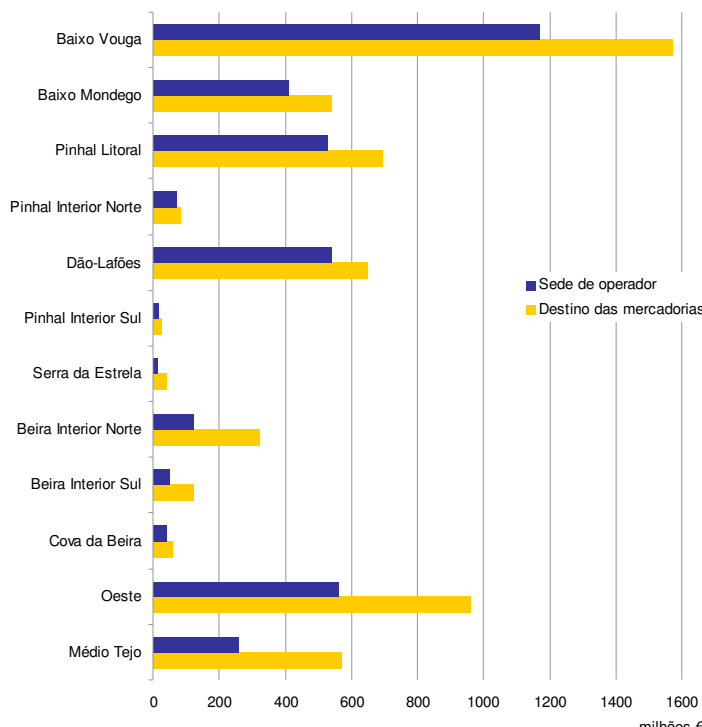


Figura 6 – Importações (UE) na Região Centro por região de destino em 2009



A importância relativa das sub-regiões foi semelhante nos dois critérios de afectação geográfica das importações para a União Europeia [Figura 7]. No entanto, em valor absoluto, a diferença entre o valor das importações (UE) por região de destino e o valor das importações (UE) por sede do operador registou diferenciais bastante significativos e positivos em todas as sub-regiões. O Baixo Vouga, sub-região com maior valor de importações provenientes da União Europeia nos dois critérios, apresentou-se como a NUTS III em que o apuramento do total destas entradas foi mais incrementado pelo critério da região de destino das mercadorias (ou seja, contabilizaram-se mais 403 milhões de euros de importações (UE) segundo o critério de destino das mercadorias do que por sede do operador), ao qual se seguiu o Oeste e o Médio Tejo com diferenças superiores aos 300 milhões de euros. Esta situação ocorreu porque operadores sediados em outras sub-regiões (da Região Centro ou não) importaram mercadorias que se destinaram, efectivamente, a estas. Nas sub-regiões do miolo da região - Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul e Cova da Beira - verificou-se a situação contrária, ou seja, o diferencial entre o valor das importações (UE) destas NUTS III avaliado pelo critério da região de destino das mercadorias e o seu valor segundo sede do operador era muito reduzido (aquém dos 25 milhões de euros), a que não era indiferente o facto do valor total das importações ser muito reduzido nestes territórios.

Figura 7 – Importações (UE) na Região Centro por sede de operador e por região de destino em 2009



3.3 Exportações da Região Centro para a União Europeia

A Região Centro registava, em 2009, uma balança comercial no comércio intra-comunitário negativa quando avaliada pelo critério da origem ou destino das mercadorias comercializadas internacionalmente, resultado de um valor de exportações para a União Europeia que ficava aquém do valor das importações do território europeu (em 58 milhões de euros). No entanto, é de referir que pelo critério da sede de operador, a balança comercial da região apresentava um saldo positivo.

A análise do peso das exportações (UE) de cada sub-região no total das exportações (UE) da Região Centro evidenciava, em termos de importância relativa, o mesmo padrão territorial que se destacava nas importações provenientes de países europeus, ou seja, salientavam-se as quatro sub-regiões do litoral (Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral e Oeste) e as sub-regiões contíguas Dão-Lafões e Médio Tejo [Figura 8].

Estas seis NUTS III (metade das NUTS III da Região Centro) eram as que na região mais exportavam para países da União Europeia, concentrando 90% do valor total destes fluxos regionais. De entre estes territórios, destacava-se claramente, uma vez mais, o Baixo Vouga por ser a sub-região com maior capacidade exportadora da região, o que pode dever-se, tal como já foi referido, à concentração de população residente, de empresas e de emprego [Figura 9]. As NUTS III Serra da Estrela e Pinhal Interior Sul voltaram a apresentar valores de exportações (UE) muito reduzidos, concentrando em conjunto 0,8% do total de exportações da região para a União Europeia.

Figura 8 – Peso das exportações (UE) das NUTS III no total das exportações (UE) da Região Centro em 2009

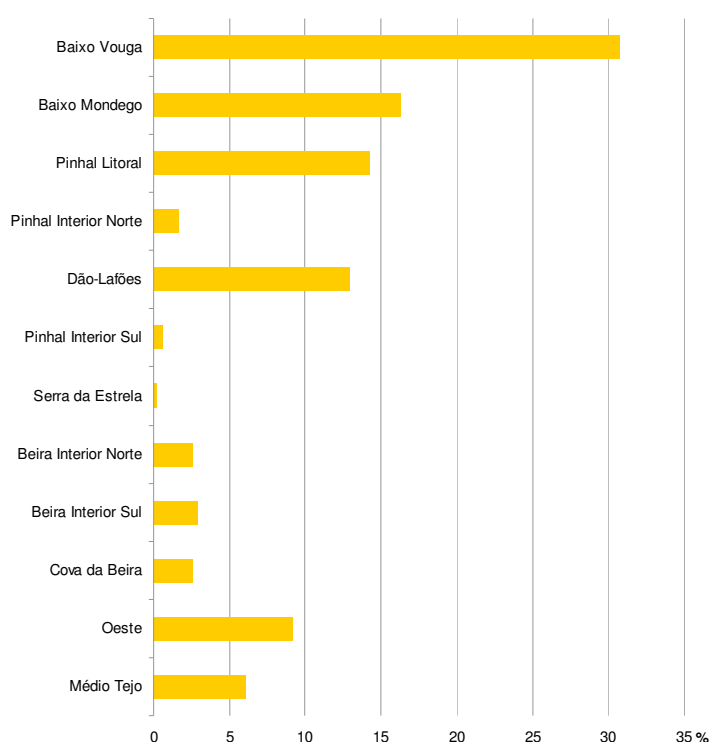
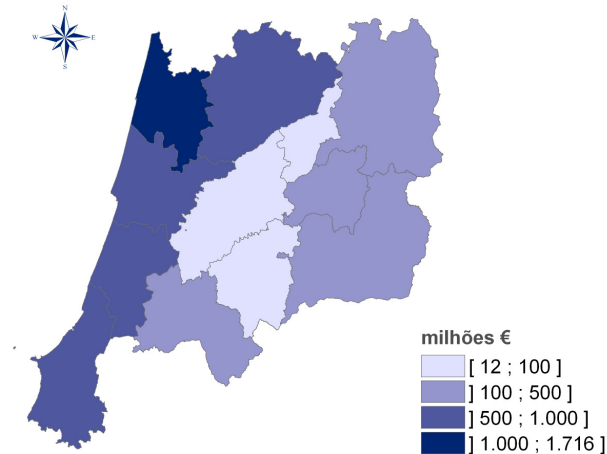
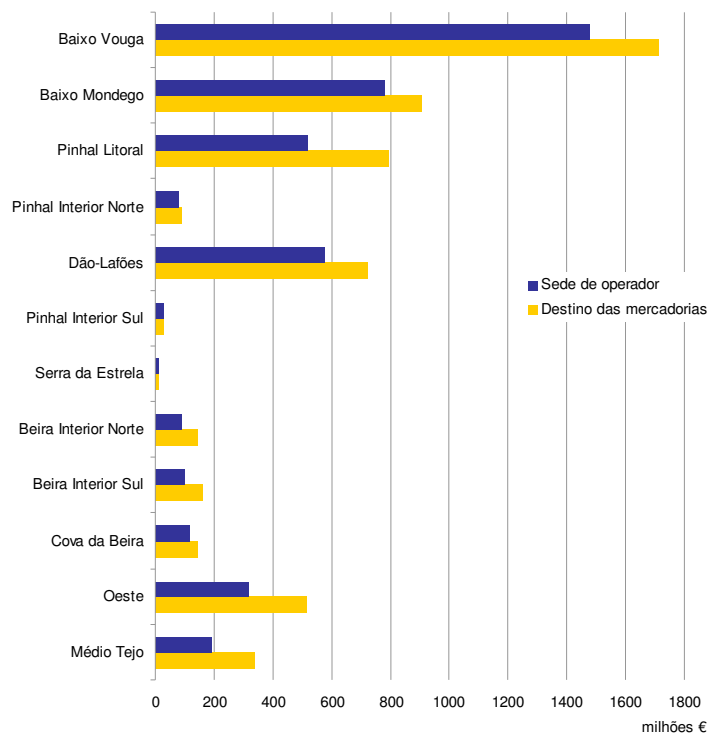


Figura 9 – Exportações (UE) na Região Centro por região de origem em 2009



Comparando o valor das exportações (UE) por região de origem e por sede do operador [Figura 10], é de destacar o facto deste diferencial ser positivo em todas as NUTS III da região. A sub-região que mais evidencia a sobrevalorização do critério de origem é o Pinhal Litoral, com um diferencial positivo de 273 milhões de euros. Também as sub-regiões Baixo Vouga, Oeste, Dão-Lafões, Médio Tejo e Baixo Mondego se destacam quando se considera o domínio do território de origem das mercadorias exportadas com valores de diferenciais entre critérios compreendidos entre os 237 e os 125 milhões de euros. Com as menores diferenças entre os dois critérios, destacam-se, essencialmente, a Serra da Estrela, Pinhal Interior Sul, Pinhal Interior Norte e Cova da Beira, ou seja, as sub-regiões da Região Centro com menor capacidade exportadora.

Figura 10 – Exportações (UE) na Região Centro por sede de operador e por região de origem em 2009



4. Indicadores de especialização e de caracterização do comércio intra-comunitário na Região Centro

Uma análise do comércio internacional não se pode limitar ao estudo dos montantes envolvidos nas trocas comerciais entre países. Importa também averiguar os tipos de produtos envolvidos nesses fluxos de modo a clarificar as oportunidades para as exportações e a dependência externa explícita nas importações de cada região e sub-região. Os pontos seguintes pretendem reflectir esta análise através de um conjunto de indicadores baseados em informação do comércio intra-comunitário por região de origem ou destino das mercadorias.

4.1 Indicadores de especialização

Secções da Nomenclatura Combinada

Analisando o peso das várias secções da Nomenclatura Combinada⁵ nas trocas intra-comunitárias na Região Centro, verificava-se que, em 2009, as três secções predominantes na região eram, por ordem decrescente: “máquinas e aparelhos e material eléctrico”, “material de transporte” e “metais comuns e suas obras”, sendo significativo nestas secções tanto o valor de importações como de exportações e independente do critério de apuramento⁶.

No caso das “máquinas e aparelhos e material eléctrico”, a região era exportadora líquida, enquanto que no “material de transporte” e nos “metais comuns e suas obras” se importava mais do que se exportava, segundo a região de origem ou destino das mercadorias.

Em 2009, as três secções supra referidas totalizavam 41,8% dos fluxos da região, o que representava com grande expressividade o grau de especialização da Região Centro em torno das mesmas.

Numa desagregação por NUTS III [Figura 11], a especialização nas três principais secções da Nomenclatura Combinada era ainda mais forte, o que se verificava em todas as sub-regiões pela concentração acima do grau médio de especialização da região nas trocas intra-comunitárias. De destacar o facto das sub-regiões mais dependentes de apenas três secções, ou seja, com um peso dessas três secções no total de mercadorias comercializadas com o exterior superior a 75%, formar um contínuo territorial do interior constituído pela Cova da Beira, Beira Interior Norte e a Serra da Estrela. Importa salientar que nestas sub-regiões continuam a funcionar

⁵ Os dados do comércio internacional são classificados e apurados por espécies de mercadorias, de acordo com a versão da Nomenclatura Combinada em vigor. Todos os anos é publicado na série L do Jornal Oficial das Comunidades, o Regulamento com a versão integral e actualizada da Nomenclatura Combinada, de aplicação obrigatória pelos Estados-membros, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de cada ano. Os dados do comércio internacional são apurados ainda segundo as Secções, as Divisões e os Grupos da Classificação Tipo do Comércio Internacional (CTCI) e as Categorias da Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE). Veja-se a Nomenclatura Combinada no Anexo I.

⁶ As diferenças entre os dois critérios de contabilização dos fluxos de mercadorias intra-comunitários não se verificaram significativas no que respeita às secções predominantes na Região Centro e em cada NUTS III.

empresas importantes da indústria têxtil (nomeadamente no município da Covilhã) e da indústria automóvel (exemplo de empresas com elevado volume de negócios no distrito da Guarda). Estas empresas contribuíam para o valor de exportações (UE) nestas sub-regiões, uma vez que são empresas que ainda exploram a proximidade com a matéria-prima ou os baixos custos da mão-de-obra.

Por outro lado, com maior diferenciação das mercadorias importadas e exportadas e registando um menor peso encontravam-se o Médio Tejo e o Oeste, NUTS III com maior volume de importações e exportações do que as anteriores.

Figura 11 – Principais secções da Nomenclatura Combinada do total de importações (UE) e de exportações (UE)⁷ em 2009

NUTS	3 principais secções da Nomenclatura Combinada do total de fluxos de importações (UE) e exportações (UE)			
	1ª	2ª	3ª	Peso no total da NUTS
Baixo Mondego	Pastas de madeira; papel ou cartão	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Animais vivos; prod. reino animal	59,6
Baixo Vouga	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Material de transporte	Metais comuns	50,0
Beira Interior Norte	Material de transporte	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Metais comuns	78,6
Beira Interior Sul	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Pastas de madeira; papel ou cartão	Plástico e borracha	63,5
Cova da Beira	Matérias têxteis	Prod. ind. alimentares; bebidas e tabaco	Plástico e borracha	84,7
Dão-Lafões	Material de transporte	Metais comuns	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	56,0
Médio Tejo	Material de transporte	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Pastas de madeira; papel ou cartão	45,9
Oeste	Animais vivos; prod. reino animal	Prod. reino vegetal	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	44,2
Pinhal Interior Norte	Matérias têxteis	Pastas de madeira; papel ou cartão	Madeira, carvão veg. e cortiça	62,9
Pinhal Interior Sul	Madeira, carvão veg. e cortiça	Metais comuns	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	69,7
Pinhal Litoral	Obras de pedra, gesso, cimento; prod. cerâmicos; vidro	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Plástico e borracha	54,9
Serra da Estrela	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Matérias têxteis	Animais vivos; prod. reino animal	76,7
REGIÃO CENTRO	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Material de transporte	Metais comuns	41,8

Analisando separadamente as principais secções nas importações (UE) e nas exportações (UE) observa-se que a especialização é sempre mais forte no caso das exportações [Figura 12 e Figura 13].

⁷ Ver Anexo I – Nomenclatura Combinada.

Nas importações, o padrão de especialização era semelhante ao retrato global dos fluxos de mercadorias evidenciado na Figura 11. As NUTS III com menor variedade de importações (UE), ou seja, com maior grau de especialização, eram a Beira Interior Norte e a Serra da Estrela, nas quais as três principais secções importadas superavam 75% do total das importações. Pelo contrário, o Baixo Mondego e o Oeste eram as sub-regiões menos especializadas em matéria de importações da União Europeia.

Figura 12 – Principais secções da Nomenclatura Combinada das importações (UE) em 2009

NUTS	3 principais secções da Nomenclatura Combinada do total de importações (UE)			
	1ª	2ª	3ª	Peso no total da NUTS
Baixo Mondego	Máquinas, aparelhos e mat. Eléctrico	Prod. indústrias químicas ou conexas	Metais comuns	44,4
Baixo Vouga	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Metais comuns	Prod. indústrias químicas ou conexas	50,4
Beira Interior Norte	Material de transporte	Metais comuns	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	81,2
Beira Interior Sul	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Animais vivos; prod. reino animal	Plástico e borracha	61,5
Cova da Beira	Matérias têxteis	Prod. ind. alimentares; bebidas e tabaco	Produtos do reino vegetal	65,2
Dão-Lafões	Material de transporte	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Metais comuns	56,2
Médio Tejo	Material de transporte	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Animais vivos; prod. reino animal	53,2
Oeste	Animais vivos; prod. reino animal	Produtos do reino vegetal	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	45,0
Pinhal Interior Norte	Animais vivos; prod. reino animal	Pastas de madeira; papel ou cartão	Matérias têxteis	63,9
Pinhal Interior Sul	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Metais comuns	Plástico e borracha	55,9
Pinhal Litoral	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Plástico e borracha	Metais comuns	50,0
Serra da Estrela	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Animais vivos; prod. reino animal	Matérias têxteis	76,5
REGIÃO CENTRO	Máquinas, aparelhos e mat. Eléctrico	Material de transporte	Metais comuns	45,0

No caso das exportações (UE), como já vimos, verificava-se uma especialização bastante forte. O peso das três secções predominantes ultrapassava mesmo os 85% em três sub-regiões contíguas do interior da região, ainda que estas fossem das menos expressivas no cômputo das trocas da região: a Cova da Beira, o Pinhal Interior Sul e a Serra da Estrela. Ressalta-se o peso das exportações de mercadorias de “matérias têxteis e suas obras” na Cova da Beira e Serra da Estrela e de “madeira, carvão vegetal

e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria” no Pinhal Interior Sul e na Serra da Estrela. Estas são, de facto, NUTS III em que são importantes as indústrias tradicionais e a especialização em indústrias trabalho-intensivas, bem como o aproveitamento da floresta e dos recursos naturais.

Figura 13 – Principais secções da Nomenclatura Combinada das exportações (UE) em 2009

NUTS	3 principais secções da Nomenclatura Combinada do total de exportações (UE)			
	1ª	2ª	3ª	Peso no total da NUTS
Baixo Mondego	Pastas de madeira; papel ou cartão	Máquinas, aparelhos e mat. Eléctrico	Animais vivos; prod. reino animal	73,3
Baixo Vouga	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Material de transporte	Obras de pedra, gesso, cimento; prod. cerâmicos; vidro	56,7
Beira Interior Norte	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Matérias têxteis	Material de transporte	81,3
Beira Interior Sul	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Pastas de madeira; papel ou cartão	Plástico e borracha	74,7
Cova da Beira	Matérias têxteis	Prod. ind. alimentares; bebidas e tabaco	Plástico e borracha	95,3
Dão-Lafões	Material de transporte	Metais comuns	Madeira, carvão veg. e cortiça	61,9
Médio Tejo	Pastas de madeira; papel ou cartão	Material de transporte	Plástico e borracha	59,8
Oeste	Prod. ind. alimentares; bebidas e tabaco	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Prod. reino vegetal	54,6
Pinhal Interior Norte	Matérias têxteis	Madeira, carvão veg. e cortiça	Pastas de madeira; papel ou cartão	81,8
Pinhal Interior Sul	Madeira, carvão veg. e cortiça	Metais comuns	Pastas de madeira; papel ou cartão	92,4
Pinhal Litoral	Obras de pedra, gesso, cimento; prod. cerâmicos; vidro	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Plástico e borracha	68,0
Serra da Estrela	Matérias têxteis	Madeira, carvão veg. e cortiça	Instr. óptica, foto, medida, médico-cirúrgicos, relojoaria, musicais	85,4
REGIÃO CENTRO	Máquinas, aparelhos e mat. eléctrico	Pastas de madeira; papel ou cartão	Obras de pedra, gesso, cimento; prod. cerâmicos; vidro	42,5

Produtos de Alta Tecnologia

O objectivo desta secção é analisar a especialização da região no que se refere ao segmento de produtos: produtos de alta tecnologia. Num momento em que a inovação e a investigação & desenvolvimento têm ganho especial crescimento e relevo na actividade económica do país e da Região Centro, torna-se essencial analisar a dinâmica de comércio externo deste tipo de produtos.

No contexto nacional, a Região Centro contribui apenas para 7% dos fluxos nacionais intra-comunitários de produtos de alta tecnologia [Figura 14]. Apesar deste peso diminuto, a Região Centro concorre fortemente para as trocas de “máquinas não eléctricas”, representando 42,6% das mesmas no cômputo nacional, sobretudo importadas. O peso da Região Centro no total do país é ainda importante nas “máquinas eléctricas” (21,6%). Ressalta-se também o nível das importações (UE) dos “produtos químicos” (14,7%) e das exportações (UE) dos “produtos electrónicos – telecomunicações” (20,1%).

No contexto regional e considerando os valores totais da Região Centro, verifica-se que os “produtos electrónicos – telecomunicações” são a principal classe de produtos de alta tecnologia importada e exportada para a União Europeia. Importantes são ainda, do lado das importações (UE), as “máquinas não eléctricas”, os “produtos químicos” e as “máquinas eléctricas”, destacando-se, do lado das exportações (UE), também as “máquinas eléctricas”.

Figura 14 – Importações (UE) e exportações (UE) de produtos de alta tecnologia na Região Centro, por grandes classes, em 2009

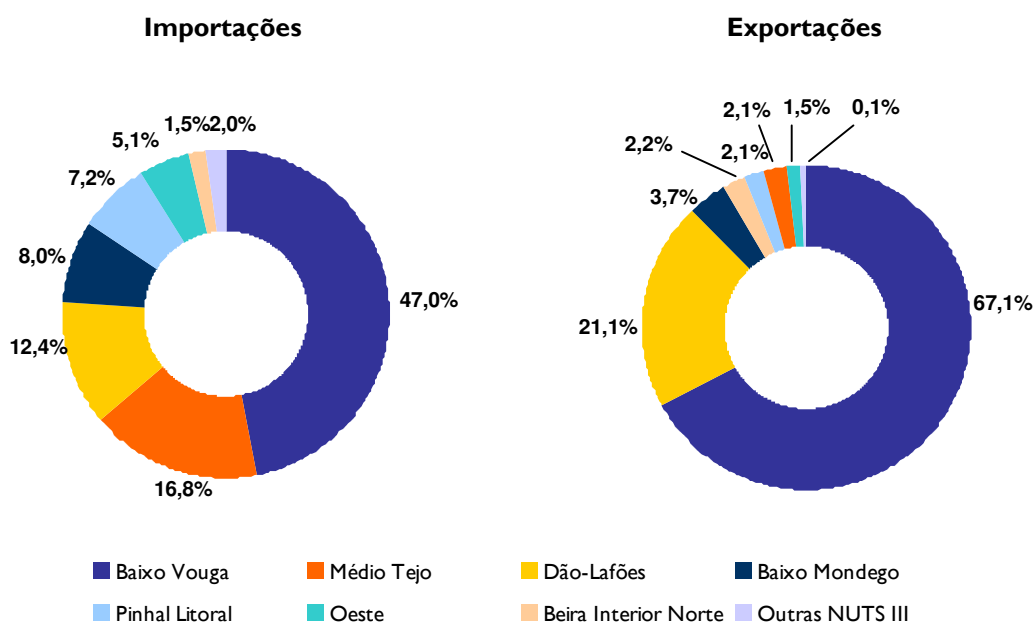
CLASSES	Total de importações (UE) e exportações (UE)		Importações (UE)		Exportações (UE)	
	milhares €	% no total de importações e exportações nacionais	milhares €	% no total de importações nacionais	milhares €	% no total de exportações nacionais
Aeroespacial	250	0,1	249	0,1	2	0,1
Armamento	323	0,2	323	0,2	0	0,0
Computadores-equip. escritório	21 970	2,2	18 537	2,0	3 433	8,2
Instrumentos científicos	28 834	5,8	26 469	6,1	2 364	3,8
Máquinas eléctricas	44 211	21,6	27 944	22,8	16 268	19,8
Máquinas não eléctricas	54 931	42,6	51 582	43,8	3 350	30,2
Prod. electrónicos - Telecomunicações	125 485	7,4	73 575	5,1	51 910	20,1
Prod. farmacêuticos	15 443	3,3	14 165	3,5	1 278	2,1
Prod. químicos	41 211	14,7	41 055	19,4	156	0,2
TOTAL	332 659	7,0	253 898	6,1	78 761	13,1

Os produtos de alta tecnologia mais importados na região são: “Outras turbinas a gás” (quase 30 milhões de euros), “Politereftalato de etileno” (25 milhões de euros) e “Outras máquinas eléctricas” (18 milhões de euros). Os mais exportados a nível regional são: “Dispositivos fotossensíveis semicondutores; díodos emissores de luz” (17 milhões de euros), “Aparelhos emissores (transmissores) com aparelho receptor incorporado” (15,5 milhões de euros) e “Outras máquinas eléctricas” (15,4 milhões de euros).

Na esfera sub-regional, constata-se desde logo a posição destacada do Baixo Vouga [Figura 15]. Esta NUTS III é responsável por 47,0% das importações (UE) da Região Centro em produtos de alta tecnologia, seguida de longe pelo Médio Tejo (16,8%) e Dão-Lafões (12,4%). A importância do Baixo Vouga é ainda mais notória no que respeita às exportações, representando 67,1% do total das exportações (UE) da Região Centro, seguindo-se-lhe Dão-Lafões (21,1%). Estas e as restantes sub-regiões demonstram, em termos gerais, o mesmo padrão de especialização que a Região Centro ao nível das grandes classes de produtos de alta tecnologia, sendo também a classe dos “produtos tecnológicos – telecomunicações” a que regista o maior valor de importações e exportações para a União Europeia.

Por outro lado, verifica-se que as sub-regiões menos importadoras dos produtos de alta tecnologia da União Europeia são o Pinhal Interior Norte e o Pinhal Interior Sul, com um peso residual nas importações da Região Centro. Quanto às exportações (UE), a Serra da Estrela e o Pinhal Interior Sul não exportam qualquer produto deste tipo e o Pinhal Interior Norte, a Cova da Beira e a Beira Interior Sul exportam valores muito reduzidos.

Figura 15 – Peso das sub-regiões no total das trocas intra-comunitárias de produtos de alta tecnologia da Região Centro em 2009



Analisando por grandes classes de produtos, verifica-se que nos “produtos electrónicos – telecomunicações”, “produtos químicos”, “máquinas eléctricas”, “computadores – material de escritório” e “instrumentos científicos” se destaca o Baixo Vouga como a NUTS III mais importante no que respeita às importações (UE). Na classe “máquinas eléctricas”, a sub-região com mais importações (UE) é o Médio Tejo, nos “produtos farmacêuticos” é Dão-Lafões, no “armamento” o Pinhal Litoral e na “aeroespacial” o Baixo Mondego.

Nas exportações (UE), o Baixo Vouga volta a destacar-se nas classes “produtos electrónicos – telecomunicações”, “máquinas eléctricas” e “máquinas não eléctricas” e a Beira Interior Norte na classe dos “computadores – material de escritório”. O Baixo Mondego tem também um lugar de destaque, nomeadamente nas exportações (UE) nas classes “produtos farmacêuticos”, “instrumentos científicos” e “aeroespacial”. Nos “produtos químicos”, ressalta o Médio Tejo.

4.2 Indicadores de caracterização

Para complementar a caracterização do comércio intra-comunitário na Região Centro, com base no critério da região de origem ou destino das mercadorias, é fundamental analisar outros indicadores utilizados nas comparações inter e intra-regionais. É o caso da taxa de cobertura das importações pelas exportações, do peso da balança comercial no PIB, do grau de abertura da região ao exterior ou dos principais mercados europeus das exportações e importações em cada uma das NUTS III da Região Centro.

A taxa de cobertura das importações pelas exportações⁸ indica a percentagem do valor das importações que é, em cada região, coberta pelo valor das suas exportações. Se esta taxa for superior a 100%, tal significa que a região tem uma forte posição comercial, registando um saldo comercial positivo, resultado de um montante de exportações superior ao das importações. Pelo contrário, uma taxa de cobertura inferior a 100% indica uma fraca posição ou uma posição de dependência comercial, traduzindo-se num saldo comercial negativo. A posição comercial e o grau de dependência das regiões podem ainda ser aferidos a partir do peso da balança comercial no PIB⁹, correspondendo uma posição comercial forte a um valor positivo e uma fraca a um valor negativo. O peso da balança comercial no PIB é um indicador que permite ainda relativizar a força da posição comercial de cada região em função da intensidade ou dimensão da sua actividade produtiva.

⁸ [Valor de Exportações (UE) / Valor de Importações (UE)] x 100

⁹ [Valor de Exportações (UE) - Valor de Importações (UE)] / (Valor do PIB) x 100

A Região Centro evidenciou, em 2009, um valor de exportações (UE) próximo do valor das importações (UE) [Figura 16]. No entanto, a diferença entre os dois movimentos resultou num saldo da balança comercial negativo de 58 milhões de euros. Face à dimensão do valor do PIB gerado na região, este saldo, apesar de negativo, era muito próximo de zero, o que dificultava a análise da força comercial da região face à actividade produtiva. Também a taxa de cobertura das importações (UE) pelas exportações (UE), enquanto trocas com o mercado intra-comunitário, apesar de inferior a 100, era de 99%, o que reflectia uma dependência comercial reduzida.

Figura 16 – Indicadores de comércio internacional na Região Centro em 2009

		REGIÃO CENTRO
Importações (UE)	milhões €	5 639
Exportações (UE)	milhões €	5 580
Saldo balança comercial	milhões €	-58
Peso da balança comercial no PIB ⁽¹⁾	%	-0,2
Taxa de cobertura das importações (UE) pelas exportações (UE)	%	99,0

⁽¹⁾ Os dados do comércio internacional referem-se a 2009 e os do PIB a 2008.

Analisando agora os mesmos indicadores para as NUTS III da Região [Figura 17 e Figura 18], evidencia-se a Cova da Beira por ser, em 2009, a sub-região com o maior peso da balança comercial no PIB e também maior taxa de cobertura das importações (UE) pelas exportações (UE), assumindo-se assim como um território importante enquanto exportador líquido da Região Centro. Registaram-se valores ainda importantes das exportações líquidas das importações da União Europeia, a avaliar por estes dois indicadores, nas NUTS III Baixo Mondego e Beira Interior Sul. Pelo contrário, destacaram-se o Médio Tejo, o Oeste, a Serra da Estrela e a Beira Interior Norte como as principais sub-regiões importadoras líquidas e como o conjunto das sub-regiões com uma taxa de cobertura e um peso da balança comercial no PIB inferior à média da Região Centro (99,0% e -0,2% respectivamente).

avaliada pela balança comercial relativizada pelo PIB, pode resultar de comportamentos distintos em cada uma destas duas componentes.

Figura 19 – Indicadores de comércio intra-comunitário, em 2009

	Peso da balança comercial no PIB ⁽¹⁾	Grau de abertura da economia [1]	Peso da balança comercial no total de comércio intracomunitário [2]
	%	%	%
Baixo Mondego	7,0	27,7	25,2
Baixo Vouga	2,5	58,2	4,3
Beira Interior Norte	-14,8	39,4	-37,6
Beira Interior Sul	3,9	28,1	13,7
Cova da Beira	9,0	21,7	41,4
Dão-Lafões	2,3	43,2	5,4
Médio Tejo	-7,8	30,7	-25,4
Oeste	-8,4	27,7	-30,2
Pinhal Interior Norte	0,7	13,6	4,8
Pinhal Interior Sul	2,0	12,2	16,3
Pinhal Litoral	2,3	35,4	6,5
Serra da Estrela	-6,2	11,8	-52,0
REGIÃO CENTRO	-0,2	35,2	-0,5

Tendo em conta o peso da balança comercial no PIB, destacavam-se quatro grupos de sub-regiões [Figura 19]:

- o primeiro grupo era constituído pelo Baixo Mondego e pela Cova da Beira. Caracterizavam-se por serem sub-regiões com um elevado peso da balança comercial no PIB, o que se devia, ao contrário das sub-regiões do segundo grupo à sua forte capacidade exportadora, apesar de um grau de abertura relativamente reduzido.
- o segundo grupo era constituído pelo Baixo Vouga, Pinhal Litoral e Dão-Lafões, sub-regiões que apresentavam uma posição favorável da balança comercial no PIB que resulta, essencialmente, do importante grau de abertura que evidenciam (dos mais elevados da Região Centro). Nestas NUTS III, o valor total movimentado com o exterior é elevado mas advém de montantes semelhantes do valor de bens importados e exportados, ou seja, nenhuma das sub-regiões se destacava por uma forte capacidade exportadora. O Baixo

Vouga registava o grau de abertura mais elevado, com o maior valor tanto de exportações como de importações da Região Centro.

- um terceiro grupo é constituído pelas sub-regiões Beira Interior Sul, Pinhal Interior Sul e Pinhal Interior Norte, cujo saldo positivo da balança comercial assumia pouca relevância uma vez que se registavam nestes territórios valores reduzidos de importações e exportações. Simultaneamente, eram sub-regiões com um grau de abertura ao comércio externo muito reduzido.
- com um saldo da balança comercial negativa face ao PIB registado encontravam-se as sub-regiões Serra da Estrela, Médio Tejo, Oeste e Beira Interior Norte, que constituíam assim o quarto grupo. A Serra da Estrela era a sub-região com menor valor de importações (UE) e exportações (UE) da Região Centro. A Beira Interior Norte apresentava também um movimento de importações (UE) e exportações (UE) reduzido. Já o saldo negativo do Médio Tejo e do Oeste advém de alguma dependência das importações, sendo as duas sub-regiões com o saldo da balança comercial mais negativo.

O comércio externo da Região Centro apresentava ainda outras características importantes ao nível dos países com quem se estabeleciam relações comerciais, a avaliar pelos indicadores que reflectiam a sua dependência dos mercados.

Tendo em conta o critério da origem ou destino das mercadorias e analisando os países da União Europeia com maior valor de importações com destino às sub-regiões da Região Centro, destacava-se o mercado espanhol [Figura 20]. Espanha era, assim, o país de onde mais se importava em todas as NUTS III da região, em 2009. Os mercados mais importantes para as sub-regiões alargavam-se ainda à Alemanha, França, Itália e Países Baixos.

Figura 20 – Principais mercados das importações (UE) da Região Centro, em 2009

	4 principais países				Peso das importações (UE) dos 3 principais mercados	Peso das importações (UE) dos 4 principais mercados
	1	2	3	4	%	
Baixo Mondego	Espanha	França	Itália	Países Baixos	66,6	74,8
Baixo Vouga	Espanha	Alemanha	Países Baixos	França	62,7	74,8
Beira Interior Norte	Espanha	Alemanha	Itália	França	94,7	96,3
Beira Interior Sul	Espanha	Alemanha	França	Itália	80,4	87,2
Cova da Beira	Espanha	Itália	França	Alemanha	70,7	77,6
Dão-Lafões	Espanha	França	Alemanha	Itália	82,5	87,4
Médio Tejo	Espanha	Alemanha	França	Itália	77,5	86,6
Oeste	Espanha	França	Alemanha	Itália	77,1	83,5
Pinhal Interior Norte	Espanha	Itália	França	Alemanha	87,4	92,4
Pinhal Interior Sul	Espanha	Alemanha	Itália	Países Baixos	75,1	79,7
Pinhal Litoral	Espanha	Itália	França	Alemanha	71,0	80,7
Serra da Estrela	Espanha	França	Alemanha	Itália	95,4	96,5
REGIÃO CENTRO	Espanha	Alemanha	França	Itália	72,6	80,4

O peso das importações (UE) dos quatro principais mercados no total das importações evidenciava uma dependência importante de um número reduzido de mercados. De facto, as sub-regiões que apresentavam uma menor dependência dos seus quatro principais mercados eram o Baixo Mondego e o Baixo Vouga mas com um peso relativamente elevado das suas importações oriundas desses países (74,8%). Com valores muito elevados e acima dos 90%, encontravam-se as sub-regiões Serra da Estrela, Beira Interior Norte e Pinhal Interior Norte. Estas sub-regiões mantinham-se como as mais dependentes também na análise dos três principais mercados das suas importações.

Das sub-regiões com maior valor de importações com origem na União Europeia (Baixo Vouga, Oeste, Pinhal Litoral e Dão-Lafões), apenas o Baixo Vouga apresentava uma proporção do valor das suas importações dos quatro mercados mais relevantes inferior a 80%.

Relativamente aos países da União Europeia receptores das exportações da Região Centro destacava-se Espanha, em todas as sub-regiões excepto na Serra da Estrela [Figura 21]. Os mercados mais importantes para as exportações (UE) com origem na Região Centro destinavam-se a Espanha, França, Alemanha e Reino Unido, os quatro principais mercados das exportações também no caso das sub-regiões Baixo Mondego,

Cova da Beira, Dão-Lafões, Oeste e Serra da Estrela. Para além destes países, em algumas sub-regiões, as exportações para os quatro principais destinos respeitavam a outros países como Países Baixos (caso do Baixo Vouga e Pinhal Litoral), Polónia (apenas na Beira Interior Sul), Itália (na Beira Interior Norte e na Beira Interior Sul), Bélgica (Médio Tejo e Pinhal Interior Norte) e Dinamarca (no Pinhal Interior Sul).

Apenas no Baixo Vouga, se dava a particularidade dos quatro países mais importantes em termos do valor que exportava serem coincidentes com os quatro países de onde mais importava.

Figura 21 – Principais mercados das exportações (UE) da Região Centro por região de origem ou destino das mercadorias, em 2009

	4 principais países				Peso das exportações (UE) para os 3 principais mercados	Peso das exportações (UE) para os 4 principais mercados
	1	2	3	4	%	
Baixo Mondego	Espanha	França	Alemanha	Reino Unido	62,2	73,3
Baixo Vouga	Espanha	França	Alemanha	Países Baixos	64,1	70,9
Beira Interior Norte	Espanha	Polónia	Alemanha	Itália	71,0	80,5
Beira Interior Sul	Espanha	Alemanha	Reino Unido	Itália	80,2	88,3
Cova da Beira	Espanha	Reino Unido	França	Alemanha	71,6	85,0
Dão-Lafões	Espanha	França	Alemanha	Reino Unido	72,4	78,7
Médio Tejo	Espanha	França	Alemanha	Bélgica	72,6	78,3
Oeste	Espanha	França	Alemanha	Reino Unido	75,8	85,7
Pinhal Interior Norte	Espanha	França	Bélgica	Reino Unido	78,2	85,1
Pinhal Interior Sul	Espanha	Alemanha	Dinamarca	Reino Unido	89,9	96,2
Pinhal Litoral	Espanha	França	Alemanha	Países Baixos	83,6	87,1
Serra da Estrela	Reino Unido	Espanha	Alemanha	França	62,8	72,0
REGIÃO CENTRO	Espanha	França	Alemanha	Reino Unido	69,7	76,4

No que respeitava ao peso das exportações (UE) para os quatro principais mercados no total das exportações verificava-se, ao nível das sub-regiões, uma menor dependência do que a observada para as importações para a União Europeia. Apenas no Pinhal Interior Sul, o peso das exportações dos quatro principais mercados europeus ultrapassava os 90%.

Destaque ainda para o facto do Baixo Mondego e o Baixo Vouga, os dois territórios da região com maior valor de bens exportados, apresentarem uma dependência baixa dos

quatro países para onde mais se exporta relativamente às restantes regiões (e abaixo da média nacional).

5. Conclusões

Este trabalho pretendia analisar o impacto no comércio externo da Região Centro decorrente da forma de contabilização dos fluxos comerciais (região de origem ou destino das mercadorias e sede de operador) e caracterizar o comércio intra-comunitário da região.

O comércio intra-comunitário concentrava grande parte dos fluxos de bens da Região Centro (cerca de 75% do total de saídas e 79% do total de entradas da região) e a região mostrava-se mais dinâmica quando as relações comerciais com os países da União Europeia eram avaliadas pelo critério da região de origem ou destino das mercadorias, o que justificou uma caracterização regional do comércio intra-comunitário segundo este critério.

A Região Centro evidenciou, em 2009, um valor de exportações próximo do valor das importações, considerando o critério da região de origem ou destino das mercadorias e o mercado intra-comunitário. No entanto, a diferença entre os dois movimentos resultou num saldo da balança comercial negativo de 58 milhões de euros. Face à dimensão do valor do PIB gerado na região, este saldo, apesar de negativo, era pouco significativo. Também a taxa de cobertura das importações pelas exportações, enquanto trocas com o mercado intra-comunitário, apesar de inferior a 100%, era de 99%, o que reflectia uma dependência comercial reduzida. Analisando os países da União Europeia com maior valor de importações e exportações para a Região Centro, destacava-se o mercado espanhol. Espanha era, assim, o país de onde mais se importava e exportava em todas as NUTS III da região, em 2009.

Quanto à especialização produtiva, verificava-se que, em 2009, no caso das importações da União Europeia, as três secções predominantes na região eram, por ordem decrescente: as “máquinas e aparelhos e material eléctrico”, o “material de

transporte” e os “metais comuns e suas obras”. No caso das exportações para o território europeu, as secções com maior destaque eram as “máquinas e aparelhos e material eléctrico” as “pastas de madeira e papel” e as “obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou matérias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras”. Relativamente ao comércio externo de produtos de alta tecnologia na região, estes representavam ainda um peso reduzido no comércio externo nacional: 6,1% das importações (UE) e 13,1% das exportações (UE).

Em 2009, assistia-se a uma forte concentração dos movimentos comerciais em apenas algumas sub-regiões: metade das sub-regiões da Região Centro concentrava 88,5% do total de importações (UE) e 90% do total das exportações regionais (Baixo Vouga, Oeste, Pinhal Litoral, Dão-Lafões, Médio Tejo e Baixo Mondego). Tanto as importações como as exportações de países da União Europeia eram lideradas pelo Baixo Vouga que era a NUTS III da região com maior densidade populacional e empresarial e que registava o maior número de empresas aí sediadas (bem como de empresas da indústria transformadora) e de pessoal ao serviço em empresas.

Anexo I – Nomenclatura Combinada

Nomenclatura Combinada - NC	
Secção I	Animais vivos e produtos do reino animal
Secção II	Produtos do reino vegetal
Secção III	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal
Secção IV	Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabaco e seus sucedâneos manufacturados
Secção V	Produtos minerais
Secção VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas
Secção VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras
Secção VIII	Peles, couros, peles com pêlo e obras destas matérias; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefactos semelhantes; obras de tripa
Secção IX	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria
Secção X	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras
Secção XI	Matérias têxteis e suas obras
Secção XII	Calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes e suas partes; penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo
Secção XIII	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras
Secção XIV	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuteria; moedas
Secção XV	Metais comuns e suas obras
Secção XVI	Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de re-produção de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios
Secção XVII	Material de transporte
Secção XVIII	Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controlo ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; aparelhos de relojoaria; instrumentos musicais; suas partes e acessórios
Secção XIX	Armas e munições; suas partes e acessórios
Secção XX	Mercadorias e produtos diversos
Secção XXI	Objectos de arte, de colecção ou antiguidades